DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 22 de julho de 1980 — ANO V — Nº 137

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.360 DE 22 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre a criação de empregos para constituição de Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - São criados, nos termos dos Anexos deste Decreto, empregos permanentes para composição das Categorias Funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo do Grupo - Serviços Auxiliares, Artífice de Mecânica, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Obras Civis, Artífice de Eletricidade e Comunicação e Auxiliar de Artífice do Grupo - Artesanato, Motorista Oficial e Agente de Portaria do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Engenheiro, Economista, Técnico de Administração e Contador do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Agente de Serviços de Engenharia, Tecnologista, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Técnico em Contabilidade e Telefonista do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º - O provimento dos empregos de que trata o artigo anterior dar-se-á na classe inicial, mediante ascensão funcional ou admissão de candidatos aprovados em concurso público e, nas demais classes, através de progressão funcional.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1980
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

A N E X O

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
SERVIÇOS AUXILIARES - SA	AGENTE ADMINISTRATIVO			
	Classe Especial	LT-SA-401.S	-	de 37 a 39
	Classe C	LT-SA-401.C	-	de 32 a 36
	Classe B	LT-SA-401.B	-	de 28 a 31
	Classe A	LT-SA-401.A	08	de 24 a 27

- Servidor, simplifique o seu trabalho. Participe da Campanha de Desburocratização do GDF

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1 220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

A N E X O

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
SERVIÇOS AUXILIARES - SA	DATILÓGRAFO			
	Classe Especial	LT-SA-402.S	-	de 28 a 30
	Classe B	LT-SA-402.B	02	de 24 a 27
	Classe A	LT-SA-402.A	06	de 16 a 23

A N E X O

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
ARTESANATO ART	ARTÍFICE DE MECÂNICA			
	Classe Especial	LT-ART-501	-	de 35 a 37
	Mestre	LT-ART-501	01	de 30 a 34
	Contra Mestre	LT-ART-501	-	de 24 a 29
	Artífice Especializado	LT-ART-501	04	de 20 a 23
	Artífice	LT-ART-501	-	de 14 a 19

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
ARTESANATO ART	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS			
	Classe Especial	LT-ART-502	-	de 35 a 37
	Mestre	LT-ART-502	-	de 30 a 34
	Contra Mestre	LT-ART-502	-	de 24 a 29
	Artífice Especializado	LT-ART-502	-	de 20 a 23
	Artífice	LT-ART-502	08	de 14 a 19

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
ARTESANATO ART	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA			
	Classe Especial	LT-ART-503	-	de 35 a 37
	Mestre	LT-ART-503	-	de 30 a 34
	Contra Mestre	LT-ART-503	-	de 24 a 29
	Artífice Especializado	LT-ART-503	-	de 20 a 23
	Artífice	LT-ART-503	02	de 14 a 19

A N E X O.

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
ARTESANATO ART	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
	Classe Especial	LT-ART-504	-	de 35 a 37
	Mestre	LT-ART-504	-	de 30 a 34
	Contra Mestre	LT-ART-504	-	de 24 a 29
	Artífice Especializado	LT-ART-504	03	de 20 a 23
	Artífice	LT-ART-504	02	de 14 a 19

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
ARTESANATO ART	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO			
	Classe Especial	LT-ART-505	-	de 35 a 37
	Mestre	LT-ART-505	01	de 30 a 34
	Contra Mestre	LT-ART-505	-	de 24 a 29
	Artífice Especializado	LT-ART-505	03	de 20 a 23
	Artífice	LT-ART-505	01	de 14 a 19

A N E X O.

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
ARTESANATO -ART	AUXILIAR DE ARTÍFICE	LT-ART-506	07	de 08 a 13

A N E X O.

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP	MOTORISTA OFICIAL			
	Classe Especial	LT-TP-601.S	-	de 21 a 25
	Classe B	LT-TP-601-B	-	de 16 a 20
	Classe A	LT-TP-601.A	27	de 14 a 15

A N E X O.

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP	AGENTE DE PORTARIA			
	Classe Especial	LT-TP-602.S	-	de 18 a 20
	Classe C	LT-TP-602.C	-	de 13 a 17
	Classe B	LT-TP-602.B	08	de 08 a 12

A N E X O.

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NS	ENGENHEIRO			
	Classe Especial	LT-NS-710.S	-	de 54 a 57
	Classe C	LT-NS-710.C	-	de 49 a 53
	Classe B	LT-NS-710.B	-	de 44 a 48
	Classe A	LT-NS-710.A	09	de 37 a 43

A N E X O.

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NS	ECONOMISTA			
	Classe Especial	LT-NS-714.S	-	de 54 a 57
	Classe C	LT-NS-714.C	-	de 49 a 53
	Classe B	LT-NS-714.B	-	de 44 a 48
	Classe A	LT-NS-714.A	01	de 37 a 43

A N E X O.

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Classe Especial	LT-NS-715.S	-	de 54 a 57
	Classe C	LT-NS-715.C	-	de 49 a 53
	Classe B	LT-NS-715.B	01	de 44 a 48
	Classe A	LT-NS-715.A	01	de 37 a 43

A N E X O.

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NS	CONTADOR			
	Classe Especial	LT-NS-716.S	-	de 54 a 57
	Classe C	LT-NS-716.C	01	de 49 a 53
	Classe B	LT-NS-716.B	01	de 44 a 48
	Classe A	LT-NS-716.A	01	de 37 a 43

A N E X O.

(Decreto nº 5.360, de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
	Classe A	LT-NM-806.A	06	de 08 a 11

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
	Classe Especial	LT-NM-808.S	-	de 37 a 39
	Classe D	LT-NM-808.D	02	de 30 a 36
	Classe C	LT-NM-808.C	-	de 23 a 29
	Classe B	LT-NM-808.B	47	de 14 a 22

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	TECNOLOGISTA			
	Classe Especial	LT-NM-810.S	-	de 37 a 39
	Classe B	LT-NM-810.B	-	de 31 a 36
	Classe A	LT-NM-810.A	01	de 24 a 30

A N E X O.

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE			
	Classe Especial	LT-NM-812.S	-	de 37 a 39
	Classe D	LT-NM-812.D	-	de 32 a 36
	Classe C	LT-NM-812.C	01	de 27 a 31

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
	Classe Especial	LT-NM-816.S	-	de 37 a 39
	Classe B	LT-NM-816.B	-	de 31 a 36
	Classe A	LT-NM-816.A	03	de 24 a 30

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	TELEFONISTA			
	Classe Especial	LT-NM-818.S	-	de 24 a 26
	Classe B	LT-NM-818.B	-	de 19 a 23
	Classe A	LT-NM-818.A	02	de 11 a 18

A N E X O

(Decreto nº 5.360 , de 22 de julho de 1980)

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSES	CÓDIGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS POR CLASSES (Anexos III e IV do Dec.-Lei nº 1.462/76)
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Classe A	LT-NM-808.A	43	de 08 a 13

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR NÉLIDA RENÉ GOMES WILLADINO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1000, Nível 3, matrícula nº 4270-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.1, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHO

PROCESSO Nº : 013.537/80
INTERESSADO : JOÃO ALCIDES HOMAR - Mat. 1901 - SVO
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN)

Senhor Governador:

No presente processo a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN solicita seja colocado à sua disposição o servidor JOÃO ALCIDES HOMAR, Arquiteto, Código NS-711.B, Referência 46, matrícula nº 1.901, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, de Coordenador da Coordenação de Implantações Físicas - COIMF, Símbolo EC-01, da Diretoria de Execução Operacional daquela Empresa, sem ônus para o órgão de origem.

A chefia imediata do servidor em tela manifestou-se favoravelmente quanto à presente solicitação.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, informando que a matéria em pauta encontra amparo legal no disposto do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 21 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo.
Brasília, 21 de julho de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo ítem II, Art.50 do Decreto nº 4.944 de 29 de novembro de 1979,

R E S O L V E:

elogiar o Cabo PM PEDRO DAVID NETO, nos seguintes termos:

No momento em que deixa de servir no Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, o Cabo PM PEDRO DAVID NETO, matrícula nº 02.811, tenho a grata satisfação de exter - nar o meu mais sincero agradecimento pela valiosa e inestimável contribuição prestada no desempenho da função que lhe foi atribuída, junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante cerca de sete anos, bem como, pelo intenso e ininterrupto trabalho, que com eficiência e presteza soube executar, no exercício da "Função de Auxiliar" no decorrer de mais de um ano, na Residência Oficial de Águas Claras.

Demonstrou, no passar desses anos, pela forma' correta e ordeira como levou a cabo as atribuições que lhe foram reservadas, estar plenamente consciente e imbuído dos melhores propósitos que norteiam a árdua e difícil tarefa policial.

Com um comportamento revestido de sólida polidez, adquiriu de seus superiores apreço e estima.

Deixou sobejamente marcado ser um policial ' possuidor de muitas qualidades, as quais dignificam os milicianos, dentre outras: responsabilidade, lealdade, dignidade, ' discernimento e educação.

Ao consignar o presente elogio ao CABO NETO o faço por um dever de justiça, desejando-lhe muita sorte na continuidade de sua missão policial-militar.

Brasília, 22 de julho de 1980.

HUGO GUIMARÃES COSTA - TEN CEL PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

E.M.
Nº 29 /80-SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

Trata o presente processo de minuta de decreto que dispõe sobre a criação de empregos para constituição de Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, bem como do pedido de autorização para contratar 82 (oitenta e dois) servidores na classe inicial das Categorias Funcionais abaixo discriminadas:

Agente Administrativo	4
Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos	8
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	2
Artífice de Obras Civis	2
Artífice de Eletricidade e Comunicação	1
Auxiliar de Artífice	7
Motorista Oficial	7
Agente de Portaria	4
Engenheiro	4
Agente de Serviços de Engenharia	20
Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia	13
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	6
Tecnologista	1
Agente de Telecomunicação e Eletricidade	1
Técnico de Contabilidade	2
	82

A proposição foi exaustivamente examinada por esta Secretaria e pela Secretaria do Governo e submetida, ao final, à apreciação do Conselho de Política de Pessoal, que, em sua 105a. Reunião, realizada em 17 de junho último, aprovou, por unanimidade, Resolução em que opina pela aprovação da minuta de decreto, ressaltando, no entanto, que a contratação para os empregos na forma solicitada somente deverá efetivar-se mediante disponibilidade de recursos orçamentários para fazer face às despesas.

O Departamento de Estradas de Rodagem, atendendo às diretrizes definidas por Vossa Excelência no que concerne ao desenvolvimento da Região Geo-econômica, vem despendendo significativo esforço na Região, implantando novas estradas vicinais e de longo curso, com o intuito de facilitar o escoamento da produção de cereais e hortigrangeiros para o abastecimento do Distrito Federal.

O aumento de serviços a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem vem gerando uma constante necessidade de aumento dos seus efetivos, que, no entanto, não tem sido atendida, disto resultando a grande carência de mão-de-obra com que ora luta aquele Departamento.

Nestas condições, por se tratar de um caso de evidente excepcionalidade, proponho a Vossa Excelência seja homologada a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, com a consequente autorização de admissão de 82 (oitenta e dois) servidores nas Categorias Funcionais anteriormente indicadas, e expedido o anexo projeto de decreto, que dispõe sobre a criação de empregos para constituição das Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

Brasília, 08 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 006.635/80
INTERESSADO: ILÍDIO DA PENHA AFONSO
ASSUNTO : Processo Administrativo

ILÍDIO DA PENHA AFONSO, Inspetor Sanitário, Código NM-802.A, matrícula nº 12.732-9, foi apontado, na inicial do presente processo, pelo fato de estar faltando ao trabalho, consecutiva e injustificadamente, a partir de 01.02.1980.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 15 de abril último, publicada em 22 do mesmo mês, a Comissão processante, depois de ouvir o pronunciamento da Divisão de Serviços Médicos desta Secretaria, concluiu os trabalhos no entendimento de que as faltas cometidas pelo aludido servidor, no período de 01.02. a 16.06.80, foram em decorrência de problema de saúde.

Em face do exposto e de tudo mais constante nos autos, aprovo o entendimento emitido pela referida Comissão, em razão do que determino que o citado período seja considerado como licença para tratamento de saúde.

Encaminhe-se o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Brasília, 22 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 005.830/80
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DA TABELA DE PESSOAL DO DER/DF
RELATOR : WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Pela aprovação da minuta de decreto que cria empregos para constituição de Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ressaltando, no entanto, que a contratação para os empregos na forma solicitada, somente poderá se efetivar desde que a Autarquia disponha de recursos orçamentários para fazer face às despesas.

Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 17 de junho de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS	CONSELHEIRA SUPLENTE
SILVIA NANCI BERTAZI VIANA	CONSELHEIRA SUPLENTE

HOMOLOGO.
Brasília, 21 de julho de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL – INDEFERIDA

NOME: Antonio Ferreira da Silva,
MATRICULA: 06.810-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III a, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Eni Prata de Carvalho
MATRICULA: 12.007-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Francisco Ferreira de Araújo
MATRICULA: 11.885-SEG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Miranda Neves
MATRICULA: 02.723-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Jacy Adélia de Araújo
MATRICULA: 4.000-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Aldino Francisco das Chagas
MATRICULA: 02.333-RA-II
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Dorivan Matias Teles
MATRICULA: 18.716-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Lourdes de Oliveira
MATRICULA: 05.174-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Adalberto Alexandre da Silva
MATRICULA: 11.587-SEF.
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Raimundo Nonato Pinheiro
MATRICULA: 09.887-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Acacio de Almeida
MATRICULA: 08.744-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Solange Alexandre Albuquerque
MATRICULA: 07.449-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o Art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Venerando Vieira Filho
MATRICULA: 11.282-SVO
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Alfredo Andrade Cerqueira
MATRICULA: 12.029-RA-II
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Raimunda Maria Pinheiro Santos
MATRICULA: 08.724-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 11 de julho de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA/DF.

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: Oel de Oliveira Souza, Agente Administrativo - Código SA-401.C, Ref. 33
MATRICULA: 2.217-SEF
Relativo ao decênio de: 29.04.70 a 23.06.80 (2º decênio).

NOME: Murilo Antonio de Oliveira, Fiscal de Tributos - Código TAF-303.C, Ref. 51
MATRICULA: 1.174-SEF
Relativo ao decênio de: 01.05.70 a 06.05.80

NOME: Ivan Lavareda Reis, Fiscal de Tributos - Código TAF-303.B, Ref. 48
MATRICULA: 2.080-SEF
Relativo ao decênio de: 26.03.70 a 01.06.80.

NOME: Newton de Oliveira Cunha, Controlador da Arrecadação - Cód. TAF-302.B, Ref. 47
MATRICULA: 1.837-SEF
Relativo ao decênio de: 24.02.70 a 22.04.80 (2º decênio).

NOME: Ernestino Luiz Esteves, Motorista Oficial - Código TP-601.A, Ref. 14
MATRICULA: 00.127-SES
Relativo ao decênio de: 01.04.69 a 23.09.79.

NOME: Severino José Barbosa, Agente de Polícia - Código PC-205.S, Ref. 39
MATRICULA: 20.299-SEP
Relativo ao decênio de: 23.06.70 a 19.06.80

NOME: José Lineu de Freitas, Delegado de Polícia - Código PC-201.B, Ref. 48
MATRICULA: 20.036-SEP
Relativo ao decênio de: 08.03.70 a 05.07.80

NOME: Gilberto Villa Real, Escrivão de Polícia - Código PC-204.S, Ref. 39
MATRICULA: 20.033-SEP
Relativo ao Decênio de: 13.06.70 a 09.06.80

NOME: William dos Santos Vieira, Agente de Polícia - Código PC-205.S, Ref. 37
MATRICULA: 20.562-SEP
Relativo ao decênio de: 29.05.70 a 13.06.80

NOME: Alaide Dutra Borges Amaral, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03
MATRICULA: 4.607-SEC
Relativo ao decênio de: 01.07.67 a 14.08.77.

NOME: Maria Cleide Araújo, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Ref. 27
MATRICULA: 11.910-SEA
Relativo ao decênio de: 01.12.69 a 08.03.80.

NOME: Hilda Souza de Oliveira, Escrevente - Datilógrafo, Nível 07
MATRICULA 14.902-SEA
Relativo ao decênio de: 07.04.69 a 04.04.79

PROCESSO Nº 080.004/80
NOME: Francisco Alves Pereira, Motorista Oficial Cód. TP-601.S, Ref. 21
MATRICULA: 11.837-SES
Relativo ao Decênio de: 07.01.70 a 16.01.80 (2º decênio)

NOME: Claudethe Zonta Pascom, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03
MATRICULA: 07.059-SEC
Relativo ao Decênio de 01.10.67 a 27.09.77.

NOME: Maria Lúcia Passos, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03
MATRICULA: 07.315-SEC
Relativo ao Decênio de 01.01.69 a 23.02.79

NOME: Fábio Teixeira Alves, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303.C, Ref. 51
MATRICULA: 07.873-SEF
Relativo ao Decênio de 01.07.69 a 28.06.79

NOME: Anastácio Dias Martins, Agente de Portaria, TP-602.B, Ref. 09
MATRICULA: 04.665-PRG
Relativo ao Decênio de 01.12.69 a 21.12.79

NOME: Maria Mercês Leite de Oliveira, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. 32
MATRICULA: 05.346-SEF
Relativo ao Decênio de 20.05.70 a 18.05.80.

NOME: Alaide Vieira Lima, Agente de Portaria, TP-602.B, Ref. 09
MATRICULA: 06.142-SEF
Relativo ao Decênio de 01.01.70 a 05.03.80

NOME: Genésio Rodrigues Pessoa, Fiscal de Tributos, TAF-303.B, Ref. 48
MATRICULA: 07.590-SEF
Relativo ao Decênio de 01.04.70 a 12.05.80

NOME: Matias Gomes de Sousa, Agente de Polícia, PC-205.B, Ref. 35.
MATRICULA: 01.169-SEP
Relativo ao Decênio de 30.06.69 a 24.03.80.

NOME: José Melquias de Medeiros, Agente de Portaria, TP-602.B, Ref. 11,
MATRICULA: 16.780-SSP
Relativo ao Decênio de 01.06.70 a 28.05.80 (2º decênio)

NOME: Pedro Xavier de Paula, Agente Administrativo, SA-401.B, Ref. 30
MATRICULA: 09.880-RA-III
Relativo ao Decênio de 13.05.70 a 09.05.80 (2º decênio)

NOME: Raimundo Nascimento Barros, Agente Administrativo, SA-401.B, Ref. 30
MATRICULA: 11.854-RA-III
Relativo ao Decênio de 07.05.70 a 12.05.80 (2º decênio).

NOME: José do Espírito Santo, Motorista Oficial, TP-601.S, Ref. 21
MATRICULA: 15.846-SVO
Relativo ao Decênio de, 11.05.70 a 03.06.80 (2º decênio)

NOME: Helena Bittar, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. 32.
MATRICULA: 08.439-SEA
Relativo ao Decênio de 10.06.70 a 03.07.80 (2º decênio)

NOME: Manoel Ribeiro, Agente de Polícia, PC-205.B, Ref. 35
MATRICULA: 06.447-SEP
Relativo ao Decênio de: 01.06.70 a 21.06.80

NOME: José de Ribamar Silva, Art. de Elet. e Comunicação, Cód. ART-405.3, Ref. 21
MATRICULA: 10.295-SSP
Relativo ao Decênio de 27.02.70 a 24.02.80 (2º decênio)

NOME: Manoel Alves de Vasconcelos, Agente de Portaria, TP-602. B, Ref. 09
MATRICULA: 01.678-RA-III
Relativo ao Decênio de 01.10.69 a 28.10.79

NOME: Adalgisa Dias Peris, Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. 25
MATRICULA: 08.677-PRG
Relativo ao Decênio de 01.06.68 a 13.10.78.

NOME: Antonia Pinheiro Jorge, Servente, Nível 05
MATRICULA: 6.762-SEG
Relativo ao Decênio de 01.03.69 a 28.03.79

NOME: Carlos Ilydio de Souza, Agente de Polícia - Código PC-205.S, Ref. 39
MATRICULA: 20.107-SEP
Relativo ao Decênio de: 22.06.70 a 18.06.80.

Brasília, 11 de julho de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA/DF.

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 027476/79
NOME: Vicente Monteiro, Agente Administrativo, Cód, SA-401
MATRICULA: 1.864
QUADRO: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 365 dias, referente à Licença Especial não gozada, relativo ao decênio de 28/09/69 a 25/09/79, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 012076/80
NOME: João Batista de Melo, Apontador Fiscal nível 10-C
MATRICULA: 12.468
QUADRO: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 269 dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 16/02/58 a 11/11/58, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 013813/80
NOME: Aldemora Clara Ferreira, Professor do Ensino Médio, Cód. MG 01-02-19
MATRICULA: 8.981
QUADRO: de Pessoal do Distrito Federal

Averba neste governo 698 dias, de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26/03/65 a 23/02/67, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 027476/79
NOME: Vicente Monteiro, Agente Administrativo, Cód. SA-401
MATRICULA: 1.864
QUADRO: de Pessoal do Distrito Federal

Averba neste governo 269 dias de serviço prestado ao Ministério do Exercito, no período de 20/11/34 a 15/08/35, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº 112114/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Mariana Leite Alves, Agente de Portaria, Cód. TP-602, Ref. 9
MATRICULA: 3.349
QUADRO: de Pessoal do Distrito Federal

Averba neste Governo 2.950 dias, conforme Certidão, expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 15/09/48 a 26.01.59, contados para fins de aposenta-

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº: 112114/80
NOME: Mariana Leite Alves, Agente de Portaria, Cód. TP-602 Ref. 9
MATRICULA: 3.349
QUADRO: de Pessoal do Distrito Federal

Averba neste Governo 789 dias de serviço prestado a Fundação Educacional do D. Federal, no periodo de 03.04.61 a 31.05.63, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº: 370781/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Maria Luzia da Costa Silva, Bibliotecária, Classe "A" Cód. NS-723 Ref. 40
MATRICULA: 4.216
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 1.884 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao periodo de 28.05.54 a 26.07.59, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº: 014325/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Brasil Batista de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA-401
MATRICULA: 9.957
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 2.588 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondentes aos periodos interpolados de 07.03.52 a 15.08.60 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº: 125516/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Alda Nogueira, Técnico em Assuntos Sociais, Classe "A" Cód. NS-722 Ref. 40
MATRICULA: 3.716
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 1.726 dias, Conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondentes ao periodo de 01.03.52 a 01.12.56, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº 004222/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Rivadavia Saraiva, Professor do Ensino Médio, Cód. MG1.02.19
MATRICULA: 5.519
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 1.700 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondentes aos periodos interpolados de 01.01.49 a 31.12.53, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº: 054140/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: José Augusto Pereira, Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA-401
MATRICULA: 11.172
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 881 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao periodo de 01.08.51 a 01.01.54, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº: 014139/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Gaudêncio Antonio dos Santos, Agente de Portaria, Classe "B" Cód. TP-602
MATRICULA: 11.415
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 982 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao periodo de 11.10.51 a 22.06.54 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/07/80

PROCESSO Nº 053924/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Waldir Abreu, Fiscal de Tributos, Classe "A" Cód. TAF-303, Ref. 48
MATRICULA: 1.207
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 3.233 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondentes ao periodo de 28.08.53 a 10.07.62 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 226773/80
NOME: Lorival Crispim da Costa, Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA-401
MATRICULA: 12.067
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 2.197 dias, de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais, no periodo de 21.02.50 a 26.02.56 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 013678/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Ivone Mattos Maia dos Santos, Professor do Ensino Médio, Cód. MG1.02.19
MATRICULA: 4.437
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 3.665 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao periodo de 27.03.50 a 07.04.60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 112098/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Nize de Carvalho Ayres, Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA-401 Ref. 33
MATRICULA: 18.623
QUADRO: de Pessoal do D. Federal

Averba neste Governo 1.248 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao periodo de 30.09.51 a 28.02.55, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/80

PROCESSO Nº: 125506/80 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Domingos Conceição de Jesus, Agente de Portaria, Classe "C" Cód. TP-602
MATRICULA: 15.332

Averba neste Governo 1.153 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondentes aos periodos interpolados de 12.03.57 a 12.06.60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Brasília, 14 de julho de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXILIOS-DOENÇA — DEFERIDOS

PROCESSO: 014.418/80
NOME: MANOEL CARLOS MACHADO, Agente de Portaria, Cód. TP-602.B, Lot. DID/SEA
MATRICULA: 10.510
ASSUNTO: AUXILIO-DOENÇA
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de 07.05.79 a 06.05.80.

PROCESSO: 080.557/80
NOME: EDY DA SILVA AGUIAR, Enfermeira, Cód. NS-724.B, Lot. SES
MATRICULA: 05.859
ASSUNTO: AUXILIO-DOENÇA
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de 20.03.79 a 19.03.80.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 13.568/80
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO INESTAN S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no Art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Art. 66, do citado diploma, aplico à firma INDUSTRIA E COMERCIO INESTAN S.A., a multa de Cr$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros), pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 346/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 14/80-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 04 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 014.261/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma VICTORIO POSSEBON., no valor de Cr$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta cruzeiros).

Brasília, 09 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 014.360/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN., no valor de Cr$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 14 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 014.522/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma APARELHOS ELETRICOS TELETECNICA LTDA., no valor de Cr$ 9.339,00 (nove mil trezentos e trinta e nove cruzeiros).

Brasília, 15 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 014.462/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra de material para limpeza, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB., no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Brasília, 15 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 014.524/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma CINE FOTO GB LTDA. no valor de Cr$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 15 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

D E S I G N A R

Nome do Funcionário ou Empregado	Matrícula
EURÍPEDES MIRANDA CARVALHO	11.462-6

Cargo ou Emprego	Código e Referência
Agente Administrativo	SA-401.C - 33

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

Denominação	Código
Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais	DAI-111.3

Subordinação

Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal

Brasília, 18 de julho de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 8º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "A", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	12.302-1

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Operações Patrimoniais, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coord.do Sist. Adm. Patr./SEF	FC-4

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
		QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA	18.377-6

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial /SEF	DAS-102.1

MOTIVO: Férias Regulamentares.

PERÍODO: 21 de julho a 19 de agosto de 1980.

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 8º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "A", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 19 79,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS	14.467-3

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.2

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	24	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	12.312-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Operações Patrimoniais, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coord. do Sist.Adm.Patri./SEF	FC-4

MOTIVO: Estar substituindo o Diretor da Div.de Operações Patrimoniais, da Coord. do Sist.Patr./SEF, por motivo de férias regulamentares.

PERÍODO: 21 de julho a 19 de agosto de 1980.

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 14 /80-DpR/SEF-RE

"Cancede prazo saídas de mercadorias não entregues ao destinatário, no caso que especifica".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 227, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3902/77, ouvida a Divisão de Tributação,

D E C L A R A

I - Que a firma SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S/A, estabelecida no SDN, Conjunto "A", Sala 20, inscrita no Cadastro do ICM sob o nº 07050821.6, em Brasília-DF, e seus estabelecimentos, relacionados em anexo, fica concedido o prazo de 72 horas, a partir da primeira saída, para proceder a entrega de mercadorias devolvidas na hipótese de não localização do adquirente e desde que este seja consumidor final.

II - Que a cada nova saída de mercadorias devolvida deverá ser aposto, no verso da Nota Fiscal que a acompanhar, carimbo contendo, no mínimo, as seguintes indicações:

1 - Identificação da empresa;
2 - Regime Especial aprovado pelo Ato Declaratório nº 14/80-DpR/SEF-RE
3 - Natureza: reentrega;
4 - Assinatura e nome do expedidor; e
5 - Data e hora da saída.

III - Que as mercadorias recebidas em retorno só poderão ser recolhidas no estabelecimento localizado no AAN 05 e 90, inscrição 07063517-0, observando, em nota fiscal expedida para a entrega, o motivo da devolução, com data, hora e assinatura do recebedor.

IV - Que, a critério deste Departamento, o presente Regime / Especial, poderá ser cassado ou alterado independentemente de manifestação da empresa.

O presente Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 15 DE julho DE 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA/MATA
Diretor do Departamento da Receita

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 14 /80-DpR/SEF-RE.

RAZÃO SOCIAL:

1 - Supermercados Pão de Açúcar S/A.
inscrição: 07051638.3 - CGC 60860103/0106
endereço : IAS 07 Bl 5 100
início de atividade: 02.01.74
natureza da atividade: 803
regime de pagamento: normal.

2 - Inscrição: 07052300.2 - CGC 60860103/0103
endereço: C 07 Lotes 01 e 09 - Taguatinga
início de atividade: 14.12.73
natureza da atividade: 803
regime de pagamento: normal.

3 - Inscrição: 07069168.1 - CGC 60860103/0164 08
endereço: SHIS CL QI 5 conj. "F" 80 Lj. 210 - Subsolo
início de atividade: 25.09.79
natureza da atividade: 802
regime de pagamento: normal.

4 - Inscrição: 07051900.5 - CGC 60860103/0107
endereço: SCRS 516 Bl. A Ljs. 45/46
regime de pagamento: normal
início de atividade: 09.04.74

5 - Inscrição: 07059628.0 - CGC 60860103/0123
endereço: IAS 03 Lote 119
início de atividade: 30.06.76
natureza da atividade: 710
regime de pagamento: normal.

6 - Inscrição: 07063517.0 - CGC 60860103/0128
endereço: AAN 05 e 90
início de atividade: 25.10.77
natureza da atividade: 803
Regime de pagamento: normal.

7 - Inscrição: 07051637.5 - CGC 60860103/0105
endereço: CRS 502 Bl. A N 13 e 14
início de atividade: 02.01.74
natureza da atividade: 803
regime de pagamento: normal.

Brasília, 15 / julho /1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR, de 21.7.80 - Cr$ 2.562,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE Julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO D.F. (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 5º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM IV DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MARIA IZAURA DE SOUZA	18.490-x

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Secretária Datilografa - GAB/SEC	FC-08

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Nº LUGAR DO TITULAR	Nº MATRÍCULA
MARILENE LEITE	18.262-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Expediente - GAB/SEC	FC-05

MOTIVO: Licença para tratamento de Saúde

PERÍODO: 14 a 28 de julho de 1980.

BRASÍLIA-DF, 14 DE julho DE 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 013262/80-GDF
INTERESSADO: Huang Yu-Sheng
ASSUNTO: Considere-se para o efeito de prosseguimento de estudos, o curso do requerente equivalente ao 2.º Grau regular.

HOMOLOGO o Parecer nº 039/80-CEDF, de 02/07/80, aprovado por unanimidade pelo conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso colegial, concluído no Colégio "TAN CHIANG", de TAIPEI, TAIWAN, pelo estudante HUANG YU SHENG, ao curso de 2.º grau, regular, para fins exclusivos de prosseguimento de estudos.

Em 11 de julho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 25/80-CEDF/CE
PROCESSO Nº 436375/78-FEDF
INTERESSADO: Escola Classe 46 de Taguatinga/DF
EMENTA: Pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe 46 de Taguatinga.
RELATOR: Consº Flávio Quixadá Linhares

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

PARECER Nº 36/80-CEDF/CE
PROCESSO Nº 014749/78-GDF
INTERESSADO: Centro Interescolar 01 de Brazlândia (Atual Centro Educacional)
EMENTA: Pela aprovação do Plano de Curso e validação dos atos escolares — fixação do nome, segundo a Resolução nº 174 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal;
— Por outras providências.
RELATORA: Consa. Zora de Menezes Cleto Moreira

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

PARECER Nº 39/80-CEDF
PROCESSO Nº 013262/80-GDF
INTERESSADO: Huang Yu Sheng
EMENTA: Considere-se para efeito de prosseguimento de estudos o curso do requerente equivalente ao 2º grau regular.
RELATORA: Consa. Ecilda Ramos de Souza

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 348, DE 18 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374280/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio, de cooperação técnica e financeira, a ser firmado entre a FUNDAÇAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando prestar atendimento a 300 (trezentas) crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, em regime de 04 (quatro) horas, conforme diretrizes básicas do Projeto Casulo.

Brasília-DF, 18 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

EDIRUALD DE MELLO

ALITA VIEIRA

RESOLUÇAO Nº 349, DE 18 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374137/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA-SECOM, com a interveniência do Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de atividades Cívico-Culturais, com a participação de alunos da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

EDIRUALD DE MELLO

ALITA VIEIRA

RESOLUÇAO Nº 350, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 433116/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 251, de 29 de janeiro de 1980, que aprova o segundo termo aditivo ao convênio DP/nº 01/78 firmado em 10 de novembro de 1978, entre o DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando prorrogar, até 31 de dezembro de 1980, o prazo de vigência do ajuste principal

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

GUIDO MONDIN

MARIO SERGIO MAFRA

RESOLUÇAO Nº 354, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374353/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando o uso de técnicas mais adequadas ao cultivo de produtos olerículos próprios da região, qualificar a mão-de-obra em prática de enxertia, visando o aumento do número de espécies e cultivadores de fruteiras mais promissoras para a região do cerrado, bem como conscientizar a clientela para a importância das frutas de maior consumo e facilidades de seu cultivo.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

ALITA VIEIRA

ABEL RAFAEL PINTO

EDIRUALD DE MELLO

GUIDO MONDIN

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 13/80 DE 10 DE Julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
- MOACYR LEMOS MACHADO	7119
- LUIZA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	7916-2

Brasília, 10 de Julho de 1980.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 14 DE Julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE DE 20 de dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
CARMEN DULCE CORREIA DE LIMA	19.440-9

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Inspetora de Saúde	LT NS 727.

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	37	de Pessoal do DF.

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
ALDOMAR LIBERATO B. PINHEIRO	1939-9

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília-DpFS.	FC-02

MOTIVO: Licença para tratamento de saúde do titular.

PERÍODO: A partir de 14 de julho de 1980, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do titular.

BRASÍLIA-DF, 14 DE Julho DE 1980.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 19 7

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 2

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	14.032-5

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente de Serviço de Engenharia	NM-808-D

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
	32	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
MANOEL MESSIAS DE MELO	11.125-2

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Topografia Regional-DTC/DAU	DAI-111.3

MOTIVO: férias regulamentares do titular

PERÍODO: 01 a 30/07/80

BRASÍLIA-DF, 17 DE julho DE 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
WALKYRIA SANTOS PALHANO	06.202-2

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Arquiteta	NS-711.B

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
	46	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
PAULO DE PAIVA FONSECA	17.741-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras- SVO	LT-DAS.101.2

MOTIVO: férias regulamentares do titular

PERÍODO: 09/07 a 07/08/80

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GILBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 17.628, Artífice de Mecânico Ref. 19, do Emprego em Comissão símbolo EC-07 de Chefe da Seção de Veículos à Gasolina/Divisão de Viaturas/DEMA/DA.

Brasília, 10 de julho de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 063/80-SSP, DE 14 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933 de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, que o Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, seja o Órgão Executor do Convênio nº 047/80, celebrado em 04 de julho de 1980, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo como objeto a administração da execução de diversas obras para o Governo do Distrito Federal, no Plano Piloto e Cidades Satélites.

Distrito Federal, 14 de julho de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.07.75 e tendo em vista o que consta do auto de infração nº 7633,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros), por infração ao disposto no Art. 83, grupo "A", inciso II-a do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 11 de julho de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Dept.º de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.07.75 e tendo em vista o que consta do auto de infração nº 22082, de 04.07.80,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, a multa de Cr$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros), por infração ao disposto no art. 83, grupo "A", item II-a do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de julho de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Dept.º de Concessões e Permissões
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO " S L U " DE 17 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 049/80-GAB/GET,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ROSENWALDO CARRARA	77.535

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	EC-02

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	----------	TEC/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
CLEONE MACEDO DE FREITAS	77.532

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	EC-02

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

20 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 17 DE ~~julho~~ DE 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO " S L U " DE 17 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 065/80-DLT/GEO

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA	71.558

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	EC-10

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	----------	TEC/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
NOEL SOARES DA SILVA	02.852

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DO DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA	EC-05

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

02 a 31 de agosto do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 17 DE julho DE 19 80

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº 453.276/80-FZ.
INTERESSADO: CLUBE AGRICOLA DO CENTRO EDUCACIONAL - GISNO.
ASSUNTO: Solicita doação de mudas.
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS.

RESOLUÇÃO Nº 156

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas ao CLUBE AGRÍCOLA DO CENTRO EDUCACIONAL-GISNO: 1) 12 (doze) mudas de maracujá; 2) 05 (cinco) mudas de amora; 3) 05 (cinco) mudas de uva japonesa; e 4) 04 (quatro) mudas de jaca.

Brasília, 09 de julho de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 334 DE 15 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 254/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma LORISVALDO OLIVEIRA CHAVES, estabelecida à Quadra 09, CL 28, Loja 01 — Sobradinho-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 15 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 08.07.80-Cr$ 372,00)

PORTARIA Nº 338 DE 17 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 256/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTÔNIA FERREIRA GONDIM, estabelecida à Praça 02, Bloco "A" Loja 08, Setor Comercial Sul, Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 17 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 11.07.80-Cr$ 372,00

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DE FUNDAÇÃO DO

DOBERMANN PINSCHER DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta, na casa de número oito da QI-01, Conjunto 02, do Lago Norte, reuniram-se criadores e proprietários de cães da raça - Dobermann e resolveram fundar uma entidade denominada "DOBERMANN / PINSCHER DO DISTRITO FEDERAL", com a finalidade de congregar cinófilos simpatizantes desta raça canina no Distrito Federal, promovendo o desenvolvimento e a difusão da referida raça na Capital da República. Na oportunidade o sr. Antonio Castelo Branco apresentou aos presentes um ante-projeto de estatuto que foi aprovado por unanimidade e que vai transcrito em seguimento a esta Ata, para fins de registro. Dentro da estrutura contida no citado Estatuto, o sr. Adão Nunes da Silva propôs que se elegesse os novos dirigentes da entidade, apresentando, na oportunidade, os seguintes nomes: Antonio Castelo Branco, Presidente; Otogamis Antonio Avelar, Vice-Presidente; para o Conselho Deliberativo: Reynaldo Galvão Barros Campelo; Neville Makins, João Mancini, Orlando Afonso de Sá e Daniel Regis, como membros efetivos; Luiz Carlos Gonzaga Pereira; Vilmar Amâncio de Oliveira e José Manoel Lutz da Cunha Menezes, como suplentes; para o Conselho Fiscal: Hermindo Troncoso Gonçalves; Cláudio Telles Ferreira e Athayde Passos da Hora, como membros efetivos; Nelmo Lincoln Corrêa da Silva e Alaerte Gomes da Silva, como membros Suplentes. Com uma salva de palmas foram os nomes apresentados aceitos pela unanimidade dos presentes. Empossado, no mesmo ato, o sr. Antonio Castelo Branco apresentou os nomes que comporão, inicialmente, sua diretoria, que são os seguintes: 1º Secretário - Adão Nunes da Silva; 2º Secretário-a escolher; 1º Tesoureiro - Elias Matias de Oliveira Filho; 2º Tesoureiro - Francisco Horta Barbosa da Silva; Diretor de Exposição - Luciano Cascão; Diretor de Adestramento - Roberto Pinheiro D'Azevedo; e Diretor de Registro - a ser escolhido posteriormente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, com votos de sucesso para os recém-empossados, ata qual eu, Adão Nunes da Silva, servindo de Secretário da Assembléia, transcrevo e assino, juntamente com o sr. Presidente, sendo que os demais membros presentes assinam no livro de presença respectivo.

ADÃO NUNES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO

DOBERMANN PINSCHER DO DISTRITO FEDERAL

Artigo 1º - O DOBERMANN PINSCHER DO DISTRITO FEDERAL, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, fundada em 18 de julho de 1980, filiada à Confederação do Brasil Kennel Clube.

Artigo 2º - A duração do DPDF é por tempo indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, regendo-se pelas Leis do País, por este Estatuto e demais Regulamentos.

Artigo 3º - O DPDF tem por objetivo social congregaros cinófilos para incentivar, promover, regular, orientar, proteger e fiscalizar a criação de cães da raça Dobermann em todo o Distrito Federal, dentro de suas funções de guarda e utilidade.

Artigo 6º -
§ 1º -
§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade.

Artigo 13 - São órgãos da sociedade:
I - A Assembléia-Geral;
II - O Conselho Deliberativo;
III - O Conselho Fiscal;
IV - A Diretoria-Executiva.

Artigo 24 - A sociedade será administrada por uma Diretoria-Executiva composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Exposição, Diretor de Adestramento e Diretor de Registro, este obrigatoriamente um Veterinário.

Artigo 31 - Compete ao Presidente da Diretoria:
I -
II -
III -
IV - representar a sociedade perante as entidades públicas, paraestatais, órgãos cinófilos nacionais e estrangeiros;

Artigo 41 - A dissolução do DPDF ocorrerá de acordo com o disposto no artigo 21, itens I a III do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único - No caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será destinado, a critério da Assembléia-Geral, se for o caso, a uma entidade cinófila ou a uma entidade de fins filantrópicos, ambas sediadas no Distrito Federal, e, na falta destas, ao poder público, com excessão do acervo técnico que deverá ser entregue à Confederação do Brasil Kennel Clube.

Artigo 42 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia-Geral, e só será reformado pela Assembléia-Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à mesma, salvo a hipótese prevista no parágrafo único do artigo 16, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Castelo Branco
Presidente

CONVÊNIO Nº 048/80, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

(PROCESSO Nº 469.260/80)

Aos 17 dias do mes de julho do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Superintendente, arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.542a. e 1.421a. Sessões, realizadas em 25 e 26 de junho de 1980, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este Instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe à NOVACAP a administração da execução de diversas obras de urbanização no Distrito Federal, compreendendo : a) Vias Alimentadoras de Taguatinga; b) Vias Alimentadoras do Cruzeiro, Gama e Guará; c) Implantação de Ciclovias no Distrito Federal; d) Urbanização do Terminal de Carga no Setor de Transporte Rodoviário de Carga. PARÁGRAFO ÚNICO - As obras referidas nesta Cláusula são assim discriminadas: Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Implantação de Baias, Colocação de Meios-fios, Redes de Águas Pluviais, tudo em áreas a serem indicadas pela Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários a execução dos serviços, objeto deste Convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, à NOVACAP, a qual poderá para tanto contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as Normas vigentes da NOVACAP. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente Convênio é de Cr$ 269.430.989,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Função 16-Transporte, Programa 91-Transporte Urbano, Subprograma 575-Vias Urbanas, Projeto SVO/1.101, Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização, Fonte de Recursos 61, conforme Nota de Empenho nº 075/80-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras, no valor acima citado. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos mencionados nesta Cláusula serão assim distribuidos: a) Cr$ 159.700.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), para as obras nas Vias Alimentadoras de Taguatinga; b) Cr$ 55.730.989,00 (cinquenta e cinco milhões sete -

centos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros),para as obras nas Vias Alimentadoras no Cruzeiro, Gama e Guará;c) Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para as obras de Implantação de Ciclovias no Distrito Federal; d) Cr$. 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), para as obras de Urbanização do Terminal de Carga no Setor de Transporte Rodoviário de Carga. CLÁUSULA QUARTA - A importância mencionada na Cláusula anterior será entregue pelo DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Finanças, à NOVACAP, em parcelas, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro das Obras, aprovado pela Secretaria de Viação e Obras, atestada cada etapa pelo executor deste Convênio, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, pagará à NOVACAP pela execução dos serviços, Taxa de Administração de 10% (dez por cento) calculada sobre o custo real das obras efetivamente realizadas, referente apenas, aos itens "b" e "d" do Parágrafo Único da Cláusula Terceira deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Administração mencionado nesta cláusula poderá ser debitado pela NOVACAP em conta vinculada a ser aberta,mencionada na Cláusula Sexta, à proporção em que forem sendo efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, Agência PEPS-NOVACAP, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio.CLÁUSULA SÉTIMA A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Viação e Obras, mensalmente, das importâncias que lhes forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos, o número da Ordem de Serviço expedido pela Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA OITAVA - Cabe ainda, à NOVACAP a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.CLÁUSULA NONA - Os serviços, objeto do presente Convênio, serão precedidos de Orçamento de Custo elaborado pela NOVACAP mediante solicitação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será aceito serviço que não esteja previsto no Cronograma de Desembolso mencionado nesta Cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução para garantia da boa execução dos serviços, objeto deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Viação e Obras, relatório detalhado dos serviços executados acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto à Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP para participar, como membro, do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio, podendo requisitar à NOVACAP, todos os elementos que considerar necessário à execução de suas tarefas. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Instrumento poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo de vontades dos convenentes, bastando para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando-se 12 (doze) meses após. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Convênio. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)_____
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

(as.)_____
JOSÉ CARLOS MELLO

PELA NOVACAP (as.)_____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.)_____
ALICE DE PAULA SILVEIRA

TESTEMUNHAS

(as.)_____
FRANCISCO RAMOS CAMELO

VISTO:
Em 17/07/1980
JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 18/07/80, pag. 73/74).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/80

01 - **OBJETO**: Aquisição de fitas magnéticas para computador.

02 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 28/07/80, às 15 horas.

03 - **LOCAL**: Setor de Areas Isoladas Norte, Projeção "H", Sala 33.

04 - **EDITAL**: Será entregue a partir do dia 15/07/80, no expediente da tarde, na DIVISÃO DE MATERIAL, na sala 33.

Brasília-DF, 14 de julho de 1980

NATAL MARTINS
Chefe da DIMAP — CODEPLAN

(Dias, 18, 21 e 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 018/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do GDF, tendo em vista o lançamento do Imposto de Transmissão nos termos do art. 164, combinado com o Art. 21, I, do Decreto-Lei nº 82/66, referente ao imóvel MSPW CONJ. 52 LOTE 5, no valor de Cr$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros), sujeito aos acréscimos legais, em nome de JOAQUIM PEREIRA BARBOSA E OUTROS, que se encontram em lugar incerto e não sabido INTIMA-OS a recolherem aos Cofres do GDF, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor apurado por esta forma, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, nos termos do parágrafo único Art. 36 do Decreto nº 3521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Crédito Fiscais no 3º andar sala 306/7, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará em inscrição do valor em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

Brasília, 07 de julho de 1980.

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 019/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos Cofres da Fazenda do DF, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar S/307/8, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	C O N T R I B U I N T E	NATUREZA	VALOR
1076/80	198613/79	Bar e Lanches Flamingo Ltda	ICM	5.524,36
0962/80	051830/80	Datacom-Serv.de Microfilmagens Ltda	ISS	112.882,83
1032/80	225439/80	Metalúrgica Ribeiro Ltda	ICM	460.560,21

Brasília, 07 de julho de 1980.

EDMILSON PEREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 026/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma PROMETAL — Máquinas e Ferramentas Ltda., no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9162, de 19 de junho de 1980, assim caracterizado: "Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma PROMETAL — Máquinas e Ferramentas Ltda., inscrição nº 070562024, estabelecida na CNA 24, lote 11 - Taguatinga-DF, com negócio de compra e venda de máquinas, artigos p/solda, ferramentas p/profissionais, infringiu o disposto no artigo 16, Item I, alínea "a", do RICM baixado pelo Decreto nº 1.697/71, com as introduções do Decreto 2.185/73, 18 e 20 do Anexo I, a que se refere o artigo 2º do Decreto 1.697/71 e artigos 82, Item I, 135 e 137 do RICM aprovado pelo Decreto 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Lançou e não recolheu o ICM no valor de Cr$ 52.106,47 (cinquenta e dois mil, cento e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) nos exercícios de 1975 a 1980. Não recolheu o ICM no valor de Cr$13.333,24 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos), nas saídas registradas a maior no Diário no exercício de 1977. Não recolheu o ICM no valor de Cr$37.112,78 em decorrência de Omissão de vendas comprovadas pelos saldos credores apresentados pela Conta Caixa, (extorno de Caixa), nos exercícios de 1975, 1977 e 1978. Tudo conforme demonstrativo anexo que passa a fazer parte integrante do presente Auto de Infração."

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. JAIRO CAMPOS GUIMARÃES — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 09 de julho de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 027/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma MERCADO SÃO JOÃO LTDA: no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9232, de 13 (treze) de junho de 1980, assim caracterizado: "Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga-DRT onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MERCADO SÃO JOÃO LTDA. inscrição nº 07055414-5 estabelecida na CSE 01 lote 04 - Taguatinga, com negócio de mercearia, infringiu o disposto nos artigos 16, Inciso I, letra "a" do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697, de 27 de maio de 1971, com a redação dada pelo Decreto nº 2.185, de 30 de janeiro de 1973, e artigo 82, Inciso I do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o Imposto Sobre Operações Relativo à Circulação de Mercadorias - ICM, no valor líquido de Cr$ 700.878,30 (setecentos mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e trinta centavos), nos exercícios de 1975 a 1979, apurado através de DARs, deixados no Plantão Fiscal e de DAEs existentes nos arquivos desta Divisão de Receita, levantamento feito com base nos valores de entradas, saídas, débito fiscal e crédito fiscal declarados nos próprios DAEs. Tudo conforme demonstrativos anexos."

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. DAVID AVELINO RIBEIRO — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 07 de julho de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 028/80 - DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma MERCADO SÃO JOÃO LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9234, de 13 (treze) de junho de 1980, assim caracterizado: "Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga-DRT onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MERCADO SÃO JOÃO LTDA., inscrição nº 07055723-3 estabelecida na CSD 02 lote 08 Lj. 01 - Taguatinga com negócio de mercearia infringiu o disposto no Art. 16, Inciso I, letra "a" do Regulamento do ICM, aprovado pelo Dec. nº 1.697/71, com a redação dada pelo Dec. nº 2.185, de 30 de janeiro de 1973, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o Imposto Sobre Operações Relativo à Circulação de Mercadorias - ICM, no valor líquido de Cr$156.390,76, (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa cruzeiros e setenta e seis centavos), nos exercícios de 1975 a 1977, apurado através de DAEs existentes nos arquivos desta Divisão de Receita, levantamento feito com base nos valores de entradas, saídas, débito fiscal e crédito fiscal, declarados nos próprios DAEs. Tudo conforme demonstrativos anexos."

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, DAVID AVELINO RIBEIRO — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 07 de julho de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 29/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246, da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma SERRALHERIA SANTOS LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9158, de 18 de junho de 1980, assim caracterizado: "Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma SERRALHERIA SANTOS LTDA., inscrição 070564809, estabelecida na QI-07, lote 14 - Taguatinga-DF, com negócio de comércio e indústria de esquadrias em geral infringiu o disposto no artigo 82, Item I e artigo 105 § 2º e artigo 121, Item I do Regulamento aprovado pelo Decreto 3992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatacão das seguintes irregularidades: Omitiu Saídas de Mercadorias no valor tributável de Cr$143.858,30 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos) no exercício de 1978, sendo o ICM no valor de Cr$21.578,74 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos). Tudo conforme demonstrativo anexo que passa a fazer parte integrante do presente Auto de Infração."

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. JAIRO CAMPOS GUIMARAES — Fiscal de Tributos

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 08 de julho de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 030/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma ANTONIO JOAQUIM SINESIO, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 8788, de 26 de maio de 1980, assim caracterizado: "Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 1980, na Seção de Fiscalização Tributária-DRT onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ANTONIO JOAQUIM SINESIO, inscrição nº 07058687-0 estabelecida na QNN-19, Conj. H lote 04-Ceilândia, com negóció de secos e molhados infringiu o disposto nos artigos 16, Item I, alínea "a" do RICM, aprovado pelo Dec. 1.697/71, com a redação do Dec. nº 2.185/73; 18 e 20 do anexo I, a que se refere o Art. 2º do Dec. 1.697/71, 82, I, 135 e 137 do RICM aprovado pelo Dec. 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do GDF o ICM no valor de Cr$66.076,41 (sessenta e seis mil, setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos) nos exercícios de 1976 a 1980, conforme se segue: a) Cr$11.144,36, apurado na Conta Corrente do ICM; b) Cr$54.932,05 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos) apurado em conclusão fiscal com omissão de vendas. Tudo conforme demonstrativos anexos".

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. MARCOS LUIZ DE MELO — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 09 de julho de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, NO SETOR INDUSTRIAL, NAS QUADRAS: 1, 6, 11 e 15 EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 06 de agosto de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 18 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, E CAPTAÇÕES NAS QUADRAS 1, 6, 11 E 15 NO SETOR DE INDÚSTRIA DA CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 06 de agosto de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 18 de julho de 1980.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

E D I T A L Nº 031/80 - D. R. T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este EDITAL, os contribuintes relacionados em anexo para comparecerem a esta repartição, situada na Praça Santos Dumont s/n (antiga Praça do DI) - Taguatinga-DF, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente EDITAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal implicará no cancelamento, de ofício, das inscrições em nome dos faltantes, de acordo com o § 1º, do artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13/12/77, e com o parágrafo único do artigo 53 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28/12/76.

DISTRITO FEDERAL, 10 de julho de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 31-80-DRT

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
01	070.00398-0	EDICON MILAGRE GUIMARÃES	C 03-lote 18- Loja 03- Taguatinga
02	070.00526-5	C.TEIXEIRA PENA IND. COM BEB. LTDA	QI 09-lote 13- Taguatinga
03	070.01321-7	PELÓPIDAS DE ALMEIDA BARRETO	C 02-Lote 11- Loja 02- Taguatinga
04	070.01416-7	IRMÃOS MANEIRO LTDA	QI 22 -Lotes 05/07/09- Taguatinga
05	070.01678-0	ROSALINA VENZI DE LIMA	CNB 01-lote 11-Loja 02 - Taguatinga
06	070.01823-5	CARLOS BEZERRA DE SOUZA	QNM 04-Conjunto B lote 04- Ceilandia
07	070.02361-1	SUPERMERCADO E PANIF. GLOBO LTDA	QE 34-Bloco B loja 26- Guará
08	070.02396-4	EDSON CESAR DA CUNHA	CNB 04-Lote 14-Lojas 04 e 05- Taguatinga
09	070.02511-8	MERCEDES OLIVEIRA LOPES	QNN 17-Conjunto B lote 01- Ceilandia
10	070.02625-4	CLEUSA MARIA DE JESUS	CSD 04-lote 17-Loja 02- Taguatinga
11	070.02635-1	JOAQUIM GOMES	EQNM 19/21-Bloco F lotes 01/02 Ceilandia
12	070.03513-0	RAMOS & CIA LTDA	CNB 05-lote 10-lojas 01/02 - Taguatinga
13	070.03931-3	ANTONIO PATRÍCIO DA COSTA	QSB 09-lote 01-loja 01- Taguatinga
14	070.05381-2	M.F. OLIVEIRA & CIA LTDA	CND 05-lote 18-Loja 02- Taguatinga
15	070.05429-0	DISTRIBUIDORA DE DOCES GUERINO LTDA	CNA 01-lote 16-loja 01- Taguatinga
16	070.05713-3	MINAS BORRACHA LTDA	C 07-lote 14- Taguatinga
17	070.05762-1	EUNERCINO FERREIRA LIMA	CSD 04-lote 17-loja 02- Taguatinga
18	070.05853-9	CARAMORI BOLAZANI & CIA LTDA	CNJ 07-Bloco A loja 07- Taguatinga
19	070.06641-8	CLEMENCIA & CILA LTDA	MERC. NORTE ST. 07-Boxes 07/08- Taguatinga
20	070.06659-0	J. GUIMARÃES	MERC. NORTE ST. 01/02 loja 04- Taguatinga
21	070.06682-5	ARIOVALDO DA SILVA	C 04-lote 03-lojas 01/02 Taguatinga
22	070.07192-6	ANDRADE & CIA LTDA	C 10-lote 09-Lojas 01 e 02 Taguatinga
23	070.50300-1	COMERC. DE MAT. DE CONST. RAIZAMA LTDA	QNE 07-lote 06-Sala 04- Taguatinga
24	070.52231-6	IVONE UCHOA	C 12-Bloco N Loja 22- Taguatinga
25	070.52263-4	CARMEM LÚCIA MEDEIROS DOS SANTOS	QNN 07-Conjunto C Lote 47- Ceilandia
26	070.52334-7	KAYARA REFORMAD. MOVEIS E COM. LTDA	QNE 16-lote 10-loja 01- Taguatinga
27	070.52359-2	JOSÉ HENRIQUE	QNM 07-Conjunto C lote 03- Ceilandia
28	070.52388-6	CONTABILIDADE ESTRELA LTDA	CNA 01-lote 15-Sala102-Taguatinga
29	070.52517-0	MERC. CENTROMAR COM. REP.PROD.ALIMENT.LTDA	EQNM 02/04-Bloco F-loja 05- Taguatinga
30	070.52544-7	JOSÉ CLEACI DE SOUZA	CNB 09-lote 10-loja 03- Taguatinga
31	070.52890-0	ILKA SCHERNIKAU SOARES	QNM 04-Conjunto B lote 04- Ceilandia
32	070.52897-7	MERCEARIA TAMBORIL LTDA	QNM 02/04-Bloco F-loja 05 Ceilandia
33	070.53593-0	CLAUDIONOR ALVES DE ALMEIDA	QND 37-Lote 01-Loja 01- Taguatinga
34	070.54024-1	RAIMUNDO ANTUNES DE MACEDO	C 07-lote 14-Loja 04- Taguatinga
35	070.55014-0	LUZ BRAZCOM.IND. DE LUMINOSOS LTDA	CNA 03-lote 05-loja 02- Taguatinga
36	070.55026-3	MÓVEIS IRMÃOS BISPO LTDA	QNE 16-Lote 03-loja 01- Taguatinga
37	070.55037-9	L.V. RIBEIRO	QNM 04-Conjunto C Lote 02- Ceilandia
38	070.55408-0	OSVALDO CIPRIANO DA SILVA	CSE 05-lote 02-Taguatinga
39	070.55723-3	MERCADO SÃO JOÃO LTDA	CSD 02-lote 08-loja 01- Taguatinga
40	070.55788-8	EDSON MENESES DA SILVA	QI 18- Bloco A loja 22- Guará
41	070.55943-0	WALDEMAR DE CAMPOS GAMA	CND 02-lote 01- Taguatinga
42	070.55985-6	DROGARIA LARA LTDA	CNG 10 lote 04-loja 01 - Taguatinga
43	070.56135-4	CONSTEC LTDA	QI 19-lotes 27A41 Taguatinga
44	070.56666-6	LABORAT. TEC.COM.IND.E LAMINAÇÃO LTDA	QI 13-lote 24/26 Taguatinga
45	070.57253-4	BONIFÁCIO MACHADO ROCHA	QNA 12-lote 02-loja 05- Taguatinga
46	070.57286-0	V.P. DE SOUZA	CSE 01-lote 05-loja 01- Taguatinga
47	070.57304-2	JUDITH CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA	CNH 01-Lote 08-loja 02- Taguatinga
48	070.57703-0	MARCO COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	CNB 08-lote 02-loja 08- Taguatinga
49	070.58330-7	J.D. MELKI	CNG 05-lote 12-loja 01- Taguatinga
50	070.58334-0	PLÁSTICOS PLANALTO IND. COM. REP. LTDA	QI 02-lotes 56/60 Galpão A- Taguatinga
51	070.58343-9	MERCEARIA YAMA LTDA	EQNL 13/15-Bloco D loja 02- Taguatinga
52	070.58357-9	DJALMA COSTA FERREIRA	AE Mercado Norte St-06,07 e 08-Taguatinga
53	070.58462-1	ZUMBA BOUTIQUE LTDA	AE Cinema Sala 129- Taguatinga
54	070.58567-9	DERMEVAL DE CARVALHO	QNE 07-lote 15-loja 02- Taguatinga
55	070.58603-9	RAIMUNDO VALTERLI MENDONÇA DE OLINDA	CND 03-lote 04-loja 02- Taguatinga
56	070.58608-0	COMERGE GENEROS ALIMENT. REP. LTDA	QND 37-lote 01- Taguatinga
57	070.58621-7	RAIMUNDO CARLOS DE AGUIAR	CSE 05-lote 02- Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 31/80-DRT

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
58	070.58649-7	PANIFICADORA ITACOLOMI LTDA	QI 18-Bloco A loja 28- Guará
59	070.58661-6	ELETRO RECUPERAÇÃO LTDA	CSA 02-lote 07-loja 02- Taguatinga
60	070.58856-2	RICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	QE 19-Bloco A loja 35- Guará
61	070.58896-1	JOÃO MENDES MOURA	CNA 01-lote 14-loja 02- Taguatinga
62	070.59103-2	VILELA & VILELA LTDA	CNA 01 lote 06- loja 01- Taguatinga
63	070.59121-0	REINCOL REPRES. IND.COMÉRCIO LTDA	CNA 01lote14-Sala 101- Taguatinga
64	070.59509-7	IRMÃO BATISTA DA SILVA LTDA	QE 28-Bloco B loja 31- Guará
65	070.59511-9	FERNANDDO PEREIRA DA CRUZ	C 02-lote 07-loja 01- Taguatinga
66	070.59548-8	PANIFICADORA E CONFEITARIA ROYAL LTDA	CSD 05-lote 01-loja 01- Taguatinga
67	070.59550-0	HORTÊNCIO JÚLIO DA SILVA	EQNM 02/04-Bloco E loja 03-Taguatinga
68	070.59553-4	ADERALDO DE MORAIS LEITE	QNE 01-lotes 17 a 20 loja 01- Taguatinga
69	070.60105-4	MEVIL MERCEARIA VIEIRA LTDA	CNG 03-lote 07- loja 02- Taguatinga
70	070.60142-9	GONZAGA & INEZ LTDA	CSD 01-lote 16-loja 02- Taguatinga
71	070.60143-7	ELÉTRICA INSTALUZ LTDA	QE 26-Bloco A loja 15- Guará
72	070.60360-0	DROGARIA NOVA CRUZ LTDA	CNG 10 lote 04-loja 01- Taguatinga
73	070.60412-6	DENIZAR NOGUEIRA DOS SANTOS	CNA 01 lote 14-loja 02- Taguatinga
74	070.60564-5	RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA	EQNM 02/04-Bloco E loja 03- Ceilandia
75	070.60592-0	ELÉTRICA GLOBO LTDA	QE 19-Bloco A loja 39- Guará
76	070.60599-8	IRENE PEREIRA DA COSTA	QE 26-Bloco A loja 31- Guará
77	070.60735-4	PIONTE SOARES & CIA LTDA	CNG 07-lotes 01/02 lojas 01/02- Taguatinga
78	070.60771-0	JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO	C 08-lote 09-Salas 101 e 102- Taguatinga
79	070.61036-3	CARMEN MACHADO VIEIRA LOPES	AE Cinema ST- G Norte loja 30- Taguatinga
80	070.61094-0	COIMBRA TAPEÇARIA E DECORAÇÕES LTDA	QI 18-Bloco A loja 22- Guará
81	070.61087-8	VALDIR CARMONA	QI 16-lote 04-lojas 04 e 06-Taguatinga
82	070.61205-6	POLIJUNCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNA 03-lote 09-lojas 01 a 04- Taguatinga
83	070.61426-8	BARBOSA & CALDEIRA LTDA	C 11-lote 13-loja 01- Taguatinga
84	070.61543-8	RONALDO RODRIGUES VELOSO	QE 26-Bloco A loja 11- Guará
85	070.61716-3	MARLY DA COSTA LUETZ	CSC 11-lote 01-loaja 03- Taguatinga
86	070.61778-3	FUTOSHI YOKOTA	QNE 27-lote 01-loja 01- Taguatinga
87	070.62021-0	ELETRÔNICA MOTA LTDA	QE 36-Bloco A loja 30- Guará
88	070.62061-0	CASA DE CARNES PLANALTO LTDA	CSA 01-lote 13-loja 02- Taguatinga
89	070.62032-6	CONSTRUTORA GOIAZ LTDA	AE Cinema ST-G Norte Sala 129- Taguatinga
90	070.62654-5	MARIA DAS GRAÇAS FEIJÓ	CNB 06-lote 14-loja 04- Taguatinga
91	070.62678-2	GERALDO COSTA	EQNM 02/04-Bloco E loja 03- Ceilandia
92	070.62949-8	SEBASTIÃO COSME DE MEDEIROS	EQNM 40/42 Bloco D loja 05- Ceilandia
93	070.62980-3	M.R. DE LIMA	CNB 12-lote 10- Sala 201- Taguatinga
94	070.63002-0	MERCEARIA SANTA CRUZ LTDA	QND 37-lote 01- Taguatinga
95	070.63115-8	JOSÉ ARNALDO CÂNDIDO DE SOUZA	CNG 02-lotes 05 e 09- loja 12- Taguatinga
96	070.63126-3	BAR E SNOOKER LOCO MOTIVAS LTDA	EQNL 06-08- Bloco C loja 05- Taguatinga
97	070.63131-0	TANETEMARIA FIGUEIREDO DE SOUZA	QNE 01-lote 16-loja 02- Taguatinga
98	070.63379-7	TET'S BAR E LANCHONETE LTDA	EQNO 03/05 Bloco D loja 06- Ceilandia
99	070.63437-8	MÓVEIS MINAS LTDA	QNE 01-lote 07-loja 01- Taguatinga
100	070.63682-6	CONFEITARIA E LANCHONETE ITAOCA LTDA	CSE 01-lote 05-lojas 01 e 02- Taguatinga
101	070.63689-3	MERCADINHO E BAR LIBERAL LTDA	EQNL 21/23 Bloco C loja 02- Taguatinga
102	070.63707-5	SALES & MIGUEL LTDA	CNF 03-lote 10 loja 02- Taguatinga
103	070.63728-8	ADALBERTO & OLIVEIRA LTDA	CND 05-lote 18- loja 02- Taguatinga
104	070.63897-7	GERALDO FERREIRA MENDES	EQNM 34/36 Bloco D loja 04- Taguatinga
105	070.63899-3	PAMA COM. E REP DE FORNOS E EQ. PANIF.LTDA	QNE 07-Lote 14-Sala 101- Taguatinga
106	070.63931-0	CASA SERENO MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA	QE 19-Bloco A loja 39- Guará
107	070.64098-0	AMBRÓSIO JOSÉ SARAIVA	CNH 01-lote 04-loja 01- Taguatinga
108	070.64382-2	ANTONIO SOUZA PONTES	EQNM 40/42 Bloco D loja 05- Taguatinga
109	070.64615-5	ANTONIO BEZERRA DO VALE	QNE 16-lote 14-loja 01- Taguatinga
110	070.64769-0	MERCADO "O" NORTE LTDA	EQNO 13/15-Bloco A loja 04- Taguatinga
111	070.65188-4	MAGAZINE HORIZONTE LTDA	C 04-lote 03- Sala 202- Taguatinga
112	070.65514-6	FRANCISCO ODÍLIO DA SILVA	EQNL 13/15-Bloco C Sala 109- Taguatinga
113	070.65517-0	PANIFICADORA ARAÚJO LTDA	QNE 26-lote 22-loja 01- Taguatinga
114	070.65531-6	CASA DE CARNE SÃO JOÃO LTDA	CNA 01-lote 07- loja 02- Taguatinga
115	070.65711-4	MERCEARIA KARLA LTDA	QNA 23-lote 24-lojas 02/03 Taguatinga
116	070.65712-2	PNEUS REAL LTDA	CNF 02-lote 01-loja 05 Tag.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 31/80-DRT

CONTRIBUINTE DO ICM

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
117	070.65727-0	MARIA GUERRA OLIVEIRA	CSD 05-lote 07-lote 02- Taguatinga
118	070.65757-2	JOSINO LOPES VIANA	QE 32-Bloco B loja 19- Guará
119	070.65762-9	EUZÉLIA DUTRA DE OLIVEIRA	QNA 30-lote 17-loja 02- Taguatinga
120	070.65768-8	ESTELINA DA SILVA	QE 26-Bloco A loja 27- Guará
121	070.65926-5	ZULEICA SANTIAGO PENNA TEIXEIRA	CNB 01-lote 10-loja 01- Taguatinga
122	070.65948-6	ÓTICA PRADO LTDA	CNA 04-lote 03-loja 01- Taguatinga
123	070.65951-6	SHOW MODAS LTDA	C 12-Bloco N lojas 15 e 04- Taguatinga
124	070.65980-0	ERVANÁRIO ILÊ AXÊ DA JANAÍNA LTDA	QI 23-Bloco A loja 35- Guará
125	070.66214-2	OLIVEIRA CAVALCANTE & CIA LTDA	QE 30-Bloco B Loja 06- Guará
126	070.66255-0	BAR LANCHES PAJUSSARA LTDA	QI 06-Conjunto B loja 11- Guará
127	070.66264-9	PAPELARIA E BAZAR ALESSANDRA LTDA	CNB 06-lote 14-loja 06- Taguatinga
128	070.66311-4	MARIINHA AVIAMENTOS LTDA	CNB 06-lote 14-loja 03- Taguatinga
129	070.66334-3	LÁZARA DE JESUS OLIVEIRA	EQNN 24/26-Bloco A loja 04- Ceilandia
130	070.66335-1	PNEUSLUBRI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNB 06-lote 01-loja 04- Taguatinga
131	070.66716-0	ARITANA CONFECÇÕES LTDA	AE p/cinema St- G Norte loja 15- Taguatinga
132	070.66732-2	FAUSTINO & VELOSO LTDA	EQNN 18/20 Bloco C loja 05- Taguatinga
133	070.67158-3	VIDRAÇARIA TEREZINA LTDA	EQNL 13/15 Bloco D loja 02- Taguatinga
134	070.67208-3	FLORISVALDO CEZÁRIO DE ARAÚJO	EQNM 04/06 Bloco C loja 05-Taguatinga
135	070.67220-2	CASA DE CARNES CANDANGO LTDA	EQNM 40/42 Bloco D loja 06-Taguatinga
136	070.67244-0	BAR KI LANCHES LTDA	QI 11-conjunto A loja 10- Guará
137	070.67280-6	JOSÉ GERALDO FERREIRA	QI 10-conjunto A loja 22- Guará
138	070.67287-3	THELMA BAZAR E ARMARINHOS LTDA	CNB 03-lote 01-loja 03- Taguatinga
139	070.67391-8	CINPLA COM. IND. DE PLÁSTICOS LTDA	QI 02- lote 41- Taguatinga
140	070.67407-8	MARIA HELENA DA SILVA	EQNN 22-24-Bloco A lojas 01 e 03- Taguatinga
141	070.67539-2	SABRINA COM. DE CALÇADOS LTDA	CND 04-lote 16-loja 02- Taguatinga
142	070.67916-9	ANSELMO COSTA	C 08-lotes 12/28-loja 10- Taguatinga
143	070.67921-5	A. ALVES DA COSTA	CSD 01-lote 02-loja 01- Taguatinga
144	070.67926-6	CAR CLINICAL IND. COM. DE PNEUS LTDA	QNE 07-lote 14-lojas 01 e 02- Taguatinga
145	070.67929-0	ZÉLIO RIBEIRO DE MORAES	CNB 03-lotes 02 e 03-loja 05- Taguatinga
146	070.67937-1	SEVERINO NERIVALDO DE FARIAS	EQNM 17/19-Bloco B loja 05- Tag.Ceilandia
147	070.67945-2	MUNDO DAS NOVIDADES E CONFECÇÕES LTDA	QNE 27-lote 03-loja 01- Taguatinga
148	070.67994-0	CEREALISTA NOVO MUNDO LTDA	CND 01-lote19-loja 02- Taguatinga
149	070.68323-9	ORGAPEL -ORGANIZAÇÃO GRÁFICA E PAP.LTDA	QE 30-Bloco B loja 02- Guará
150	070.68355-7	BOM GOSTO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	AE -Especial Merc. Bl. E Ala D St-Sul Box 22-23
151	070.68536-3	AMÁLIA DE ARAUJO MENDES	QE 32-Bloco A loja 07- Guará
152	070.68802-8	EDUVIRGES APARECIDA CICILINI	QNA 02-lote 04-loja 02- Taguatinga
153	070.68862-1	EVANDRO MODESTO DE MOURA	QE 19-Bloco A loja 04- Guará

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 31/80-DRT

CONTRIBUINTES DO ISS

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
01	005.645-1	JOÃO WOLNEY	CSC 06-lote 01-loja 01- Taguatinga
02	010.693-0	EDSON CÉSAR DA CUNHA	CNB 04-lote 14-lojas 04 e 05- Taguatinga
03	003.192-0	CONTABILIDADE ESTRELA LTDA	CNA 01-lote 15- Sala 102- Taguatinga
04	014.115-7	WALDEMAR DE CAMPOS GAMA	CND 02-lote 01- Taguatinga

Antônio Dias dos Santos
Diretor da Divisão de Receita de Taguatinga